CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 02/06/2023
Nº. 12562 Fl. 06
Oficial Legislativo

MOÇÃO DE APOIO 15/2023

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário desta Casa, seja entregue em Sessão Ordinária, a seguinte Moção de Apoio:

A presente moção tem como objetivo apoiar a luta dos Professores, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e auxiliares de enfermagem na busca do Piso Salarial de suas classes, uma vez que o município deve se adequar à evidente nova fixação de valores salarias de piso em âmbito federal, a fim de fortalecer as categoriais e qualificar ainda mais os profissionais que trabalham diretamente com o atendimento ao público.

Nós, Parlamentares, enquanto representantes da população assisense, devemos valorizar as Instituições que asseguram o Estado de Direito, acreditar que através das argumentações em prol da saúde dos trabalhadores de enfermagem, no contexto da saúde, assim como os professores, no contexto da educação, é de extrema necessidade considerar a equidade e a justiça para esses importantes profissionais.

Destarte, repudiamos orientações provenientes de entidades que não valorizam os trabalhadores que atuam na área da saúde e na área da educação.

Vale destacar que estas profissões são de alta relevância social, e muitos destes trabalhadores são arrimos de famílias e procedentes de classes populares e que lutaram para a conquista de suas formações durante anos de estudos, sendo que alguns continuam estudando e se aperfeiçoando para atenderem às demandas sociais face à evolução da ciência, da tecnologia e da própria sociedade.

A enfermagem é primordial para manutenção da saúde da população, não sendo a sua atividade restrita apenas a momentos endêmicos e pandêmicos, embora reconheçamos o papel crucial que a enfermagem teve nesse momento da pandemia, trabalhando amiúde em condições difíceis e de vulnerabilidade, mas com grande capacidade de superação e destaque social.

O professor manteve o foco na educação, no desenvolvimento do cidadão, reduzindo a distância entre aluno e escola, ainda que mantendo as portas fechadas em tempos de pandemia, tendo que se adaptar ao novo conceito de transmitir o conhecimento sem perder a qualidade do ensino.

A obstrução da concessão do piso salarial destas categorias orientada pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM, FAMURS e Departamento Jurídico Municipal representa um retrocesso que vai contra os diretos trabalhistas de pessoas que lutam pela dignidade da categoria e em prol um cuidado de qualidade à população, já que atualmente estes profissionais precisam se desdobrar em dois ou mais empregos para viver. Assim, é mais do que justo e ético o pagamento imediato dos pisos salariais. Sendo assim, clamo pela reconsideração desta posição injusta do Executivo Municipal que decidiu pelo não pagamento dos pisos supracitados.

Sala Ver, Danilo Cáceres, 01 de junho de 2022.

Cordialmente,

Ver. Nilo Santos
Bancada do Progressistas

Exmo. Sr.
Vereador Vasco Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
N/C.